

ATA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PREFEITOS E REPRESENTANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CIS 5ª RS.

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), reuniram-se os prefeitos consorciados e representantes na sala de reuniões do Ambulatório Médico de Especialidades - AME, localizado na Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Centro, CEP 85.010-260, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, e demais servidores e convidados conforme lista de presença, em atendimento à convocação formal realizada pelo Presidente do Consórcio, Exmo. Sr. André Junior de Paula, datada de 1 de julho de 2025, e publicada no Boletim Oficial do Município de Guarapuava, para deliberar sobre a seguinte pauta constante na ordem do dia publicada: **1.** Prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2025; **2.** Correção de trecho do Estatuto Social; **3.** Autorização para a realização de Processo Seletivo Simplificado; **4.** Implantação de Gratificações a servidores efetivos; **5.** Adaptação da Estrutura Administrativa com criação de novos cargos comissionados e alteração nos existentes; **6.** Implantação de Plano de Cargos e Carreira para os servidores efetivos; **7.** Autorização para celebração de composição em demandas trabalhistas; **8.** Explanação sobre a retenção e Repasse de valores relativos à alíquota de Imposto de Renda de Pessoa Física; **9.** Proposta de celebração de credenciamento para leitos de saúde mental; **10.** Deliberação sobre os valores do atendimento multidisciplinar; **11.** Apresentação da proposta para instalação de rádios comunicadores nas bases do SAMU, em parceria com o Comando Militar dos Bombeiros; **12.** Assuntos Diversos. Verificado o quórum necessário para instalação da assembléia, estando presentes: **Antônio Marcos Seguro**, Exmo. Prefeito do Município do Turvo, **Nestor Kenear**, Exmo. Prefeito do Município de Boa Ventura de São Roque, **Francisco Clei da Silva**, Exmo. Prefeito de Foz do Jordão, **Cheila Pecheka Ribeiro de Jesus**, representante do Município de Palmital, **Marcio Brunsfeld de Oliveira**, representante do Município de Guarapuava, **Sandra dos Santos**, representante do Município de Cândói, **Isaac Abreu**, representante do Município de Cantagalo, **Luiz Carlos Wolff**, Exmo. Prefeito Municipal em exercício de Município de Nova Laranjeiras, **Marcelo Hohl Mazurechen**, representante do Município de Prudentópolis, **Fabiano Popia**, representante do Município de Laranjeiras do Sul, **Roberto Machado Guimarães**, representante do Município



Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

45 de Pitanga; sendo assim, o Presidente do Consórcio, Exmo.
46 Sr. **André Junior de Paula**, também Prefeito Municipal de
47 Campina do Simão, declarou instaurada à Assembleia,
48 proferindo as boas-vindas aos presentes e apresentando a
49 pauta a ser discutida, no mesmo ato designou como secretário
50 *ad hoc* para registrar os trabalhos e confeccionar a ata, o
51 Diretor Administrativo do CIS - 5ª RS/PR, Sr. Daniel Dalzoto
52 dos Santos. Na sequência, foi apresentada a prestação de
53 contas relativa ao quadrimestre do corrente ano, a qual foi
54 aprovada por unanimidade, onde se foi discutido valores
55 dispendidos com a manutenção do CAPS III - AD, bem como a
56 forma de atuação. Ainda nessa linha, a Diretora Executiva
57 comentou a visita de representantes do Consórcio de Saúde da
58 região do município de Maringá e de Ponta Grossa, com a
59 finalidade da realização de um *benchmarking*, na oportunidade
60 os visitantes comentaram que o Consórcio da 5ª Regional de
61 Saúde, atualmente, se apresenta como referência no estado
62 dentre outros consórcios. Ainda na discussão sobre os gastos
63 com o CAPS III - AD, se deliberou que será encaminhada
64 demanda ao secretário estadual de Saúde, a fim de que sejam
65 aportados mais valores do Estado do Paraná para custeio dos
66 referidos gastos. Em ato contínuo, fora apresentada também
67 a proposta orçamentária para aplicação exercício financeiro
68 de 2026, a qual foi aprovada por unanimidade. Também se
69 apresentou os valores de plantões de urgência e emergência,
70 sendo destacado que há a possibilidade dos municípios
71 consorciados interessados em se utilizar do credenciamento
72 para contratar de profissionais em urgência e emergência.
73 Adiantou-se o item "11" da ordem do dia, em razão da do
74 adiantado da hora, e em razão da agenda dos integrantes do
75 12ª Batalhão Corpo de Bombeiros Militar, sendo assim foi
76 apresentada a proposta para instalação de rádios
77 comunicadores nas bases do SAMU, onde em suma aconteceria
78 com a finalidade do consórcio adquirir os equipamentos
79 necessários para a implantação nas bases (antenas, cabos,
80 conectores etc), interligando e integrando os batalhões e
81 destacamentos dos bombeiros e a central de atendimento de
82 urgência, ficando a instalação e a operacionalização de
83 responsabilidade do Corpo de Bombeiros, a proposta foi
84 aprovada por unanimidade dos integrantes presentes na
85 assembleia. A proposta atenderia toda a área de atuação do
86 SAMU, com uma comunicação integrada. Em seguida foi discutida
87 e a 6ª Alteração do Estatuto do CIS - 5ª RS, com a devida
88 retificação do número de vagas do quadro de cargos efetivos
89 do artigo 38 do Estatuto, especificamente na função "Agente

Boac Albu

90 Administrativo", para quantidade de 15 (quinze) vagas, no
91 entanto foi rejeitada pela maioria, o acréscimo do § 4º ao
92 artigo 56 do Estatuto Social no sentido de autorizar a
93 contratação, de forma excepcional, de médicos especializados
94 apenas com pós-graduação na respectiva área de atuação, com
95 a dispensa de a exigência de Registro de Qualificação de
96 Especialista - RQE. Na sequência foi apresentada a proposta
97 de celebração de credenciamento para leitos de saúde mental,
98 exposta pelo secretário municipal de saúde do município do
99 Turvo/PR, e complementada pela responsável interina da 5ª
100 Regional de Saúde, Sra. Liziane Michelle Volpato Savaris,
101 houve uma ampla explanação sobre a implantação dos citados
102 leitos, ocorrendo também questionamentos sobre a possível
103 ilegalidade de reserva de leitos. Foi destacado, que a
104 manutenção dos citados leitos se daria exclusivamente via
105 consórcio, até a habilitação no Ministério de Saúde e
106 manutenção deste. Se sugeriu ainda, que se buscasse um aporte
107 via SESA, para a manutenção dos citados leitos. Nesse passo
108 a deliberação foi adiada para a próxima assembleia,
109 destacando que os consorciados buscarão apoio financeiro do
110 Governo Estadual. Na sequência, com base no inciso "III", do
111 artigo 45 do Estatuto Social, e com o base no Parecer do
112 Conselho Consultivo, se deliberou sobre o item "3", que
113 discorre a autorização da realização de Processo Seletivo
114 Simplificado - PSS, buscando a substituição das empresas
115 terceirizadas nas funções no "QualiCIS", AME e CAPS, conforme
116 exposição do Departamento de Gestão de Pessoas, sendo que
117 após o debate, se deliberou sobre o adiamento da decisão de
118 autorização de aprovação para a realização do procedimento
119 citado. Na sequência, o Departamento de Gestão de Pessoas
120 requereu a autorização para a realização do Processo Seletivo
121 Simplificado, sendo na modalidade de prova de títulos, para
122 a contratação emergencial e temporária de 2 (duas)
123 enfermeiras, sendo aprovado por unanimidade. Em ato contínuo,
124 haja vista o adiantado do horário, o Exmo. Presidente, adiou
125 os itens da ordem do dia não apreciados e deliberados, os
126 quais poderão ser incluídos na próxima assembleia ordinária
127 ou extraordinária. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada
128 a Assembleia, às 17:03h, sendo lavrada a presente ata por
129 mim, Daniel Dalzoto dos Santos, Diretor Administrativo do
130 CIS - 5ª RS/PR, secretário *ad hoc*, a qual foi lida e aprovada
131 pelos membros, sendo assinada pelo Exmo. Presidente do
132 Consórcio e demais membros presentes, e acompanhada da lista
133 de presença dos demais gestores e servidores.

1º Tabelionato de Protesto de Títulos e
1º Serviço de Registro de Títulos e
Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava - PR

e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

Maria do Rocio Ribeiro Furko - Oficial
de Registro de Títulos e Documentos, da Oficial
Ademir Ribeiro Vitorino - Esc. Juramentada
de Títulos e Documentos, 1811 - Sala 43
Tel. (42) 3623-1074
CEP 85200-250 Guarapuava - Paraná

135

136

137 André Junior de Paula x

138

139

140 Daniel Dalzoto dos Santos

141

142

143 Antônio Marcos Seguro x

144

145

146 Francisco Clei da Silva x

147

148

149 Nestor Kenear x

150

151

152 Cheila Pecheka Ribeiro de Jesus x

153

154

155 Marcio Brunsfeld de Oliveira x

156

157

158 Sandra dos Santos x

159

160

161 Isaac Abreu

162

163

164 Marcelo Hohl Mazurechen x

165

166

167

168 Fabiano Popia x

169

170

171 Roberto Machado Guimarães x

172 *Rosângela Pinheiro*

173

174 *Luiz Carlos Wolff* x

1º Tabelionato de Protesto de Títulos e
1º Serviço de Registro de Títulos e
Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Maria do Rocio Ribeiro Burko - Oficial
Luciano Licoviski - Subs. da Oficial
Ademir Ribeiro Vitorassi - Escr. Juramentada
Rua Mal. Floriano Peixoto, 1811 - Sala 43
Tel. (42) 3623-174
CEP 85010-250 Guarapuava - Paraná

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

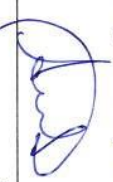
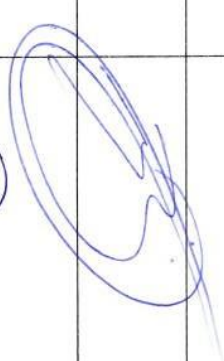
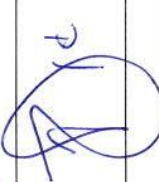
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
PROTOCOLO Nº 0120027
REGISTRO Nº 0002494
LIVRO DIGITAL A-101
AVERBAÇÃO Nº 12

Guarapuava PR 05 de agosto de 2025



Luciano Licoviski
Oficial Substituto

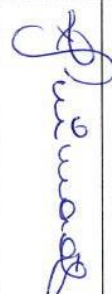
Selo Digital Nº 6ETD39Q7wpCEjoQEXpePF527q
Consulte este Selo em:
<https://selo.funarpen.com.br/Consulta/>

Prefeito	Município	Representante	Contato	Assinatura
André Junior de Paula	Campina do Simão	X	3634-8000	
Nestor Kenear	Boa Ventura de São Roque	X	3652-1020	
Aldoino Goldoni Filho	- Candói	Saulos dos Santos	3638-8003	
João Konjanski	Cantagalo	Isaac Allen	3636-1185	
Francisco Clei da Silva	Foz do Jordão	X	3639-8100	
Éder dos Santos	Goioxim		3656-1002	
Denilson Baitala	Guarapuava	Márcio Brustold Oliveira	6321-3006	
Maycon Lopes Simioni	Laranjal		3645-1149	
Jaison Rodrigo Mendes	Laranjeiras do Sul	Fabiane Roriz	3635-8100	

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR

e-mail: consorcio cis5rs@gmail.com

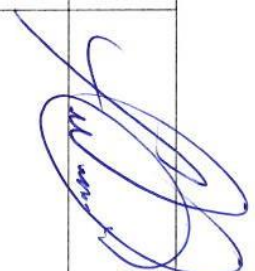


Elio Bonzon Junior	Marquinho		3648-1102	
Fabio Roberto dos Santos	Nova Laranjeiras	LUZ CARLOS DOS SANTOS	3637-1148	
Roberto Carlos Rossi	Palmital	Chiel R.R. Tesos	3657-1222	
Valdecir Biasebetti	Pinhão		3677-8410	
Dirceu Moraes	Pitanga	ROBERTO M. GUIMARÃES	3646-1122	
Emanoel Vanderlei Volf	Porto Barreira		3661-1010	
Adelmo Luiz Klosowski	Prudentópolis	MARCELO HOLZ MARCELO HOLZ	3446-8000	
Vitorio Antunes de Paula	Reserva do Iguaçu		3651-8000	
Sezar Augusto Bovino	Rio Bonito do Iguaçu		3653-1122	

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR

e-mail: consorcioCIS5rs@gmail.com



Antônio Marcos Seguro	Turvo		3642-1145	
Fernando Mierzva	Virmond	x	3618-1122	





Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

1ª ASSEMBLEIA DE PREFEITOS DE 2025

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5ªRS.

LISTA DE PRESENÇA - 17/07/2025 às 14:30h

Nome	Função	Município	Assinatura
David Delgado	Diretor Administrativo	CIS - 5ª RS	
João Carlos Gomes	Dir. Adm.	CIS - 5ª RS	
João Carlos Gomes	Dir. Adm.	CIS 5ª RS	
Antônio Marcos Severo	PREFEITO	TUVA	
Sandra dos Santos	Sec. Saúde	Carandá	
Chelba R. R. de Jesus	SMG	Palmital	
Márcio Brunstedt Oliveira	Secretário Saúde	Guarapuava	
Isaac Alves	Sec. Saúde	Centrolândia	
Francisco Clei	PREFEITO	FOL DO TONDAO	
André Paula	PREFEITO	Quinta do Sol	
Antônio Américo de Deus	Secretaria Técnica	CIS 5ª RS	
Monika S. Delgado	Secretaria Executiva	CIS 5ª RS	



Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR

e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com

E D I T A L D E C O N V O C A Ç Ã O

1ª Assembleia Geral Ordinária
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de
Saúde do Paraná - CIS 5ª RS

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições previstas no art. 18 e inciso "IV" do art. 28, ambos do Estatuto Social, **CONVOCA** os representantes dos municípios consorciados para a 1ª Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na data de 17 de julho de 2025, às 14:30horas, nas dependências da sede administrativa do Consórcio, situada na Rua Professora Leonídia, n°. 1203, bairro Centro, Guarapuava - Paraná.

Os gestores que se fizerem representar por servidores municipais, deverão encaminhar com antecedência máxima de 1 (um) dia antes da data da assembleia, procuração ou ato administrativo de representação (Decreto ou Portaria) via endereço eletrônico consorciocis5rs@gmail.com, nos termos do art. 16 do Estatuto Social.

A 1ª Assembleia Ordinária terá a seguinte Ordem do Dia:

1. Prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2025;
2. Correção de trecho do Estatuto Social;
3. Autorização para a realização de Processo Seletivo Simplificado;
4. Implantação de Gratificações a servidores efetivos;
5. Adaptação da Estrutura Administrativa com criação de novos cargos comissionados e alteração nos existentes;
6. Implantação de Plano de Cargos e Carreira para os servidores efetivos;



7. Autorização para celebração de composição em demandas trabalhistas;
8. Explanação sobre a retenção e Repasse de valores relativos à alíquota de Imposto de Renda de Pessoa Física;
9. Proposta de celebração de credenciamento para leitos de saúde mental;
10. Deliberação sobre os valores do atendimento multidisciplinar;
11. Apresentação da proposta para instalação de rádios comunicadores nas bases do SAMU, em parceria com o Comando Militar dos Bombeiros;
12. Assuntos Diversos.

Guarapuava/PR, 1 de julho de 2025.




André Junior de Paula

Presidente

CIS 5ºRS

